


Autorização como Entidade Instaladora de Gás

Nos termos do artigo 8º da Lei n.º 15/2015, de 16 de fevereiro, é concedida a autorização para o exercício da atividade de **Entidade Instaladora de Gás (EI)**, nos seguintes termos:

DATA DA EMISSÃO	29/06/2017	NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO:	455/EI Tipo A+B	
EMPRESA	T & T Multielectrica, Lda		NIPC	503 108 596
SEDE	Castro de Campia - Vouzela			
TÉCNICO DE GÁS RESPONSÁVEL	Augusto da Silva Teixeira		NIF	182 181 960

A empresa deve apresentar o original da presente autorização sempre que tal for solicitado.



Carlos Oliveira
Diretor de Serviços de Combustíveis

